



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 24 de maio de 2018.

Comunicação: 162/18

ATO Nº 012/18

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro emitiu RDP 029/2018 sobre o fechamento ao público amanhã dia 25/05/2018.

RESOLVE:

O Tribunal não funcionará amanhã dia 25/05/2018 (sexta-feira), retornando o funcionamento normal a partir das 13h (segunda-feira) dia 28 de maio de 2018. No período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ